Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
Em 29 / 08 / 2019
Presidente

Orçamento da Câmara Municipal

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2019

1ª e Única Discussão e Votação
APROVADO
Em 02 / 09 / 2019
Votação 10 X 0
Presidente

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

ARTIGO 1° - O Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina para o exercício de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.808.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

ARTIGO 2° - Os ingressos serão realizados mediante duodécimos recebidos do Poder Executivo Municipal, previsto no montante de R$ 2.808.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil reais), conforme determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, dentro dos limites estabelecidos, no artigo 29-A, item I da Constituição da República Federal, acrescido da Emenda Constitucional N°. 25/2000 e Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro 2009.

ARTIGO 3° - A Despesa será realizada na forma especificada nos anexos, acostados a esta, no valor de R$ 2.808.000,00

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
Em 29 / 08 / 2019
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 05/08/2019
Agrestina

1. DESPESA

1.1. DESPESAS CORRENTES

1.1.1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R$.	1.917.000,00
1.1.2. OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R$.	769.000,00
1.2. DESPESAS DE CAPITAL.....	R$.	122.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R$.	2.808.000,00

ARTIGO 4° - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar o seu orçamento até o limite de 40%, também remanejar de uma dotação para outra saldo necessário com recursos provenientes de anulação total ou parcial.

Parágrafo Único: A autorização de que se trata este artigo, far-se-á por Decreto.

ARTIGO 5° - Esta Resolução entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA EM 05 de agosto de 2019.

ADILSON TAVARES DAS NEVES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Este projeto de resolução contém o orçamento do Poder Legislativo Municipal, proposto para o exercício financeiro de 2020.

O presente Projeto de Resolução visa atender ao disposto da Lei Orgânica Municipal e no artigo 29-A, item I da Constituição da República Federal, acrescido da Emenda Constitucional N°. 25/2000 e Emenda Constitucional Nº 58, de 23 de setembro 2009.

Desta forma apresentamos a proposta e pedimos compreensão dos senhores vereadores para rápida apreciação do mesmo.

Câmara Municipal de Agrestina, 05 de agosto de 2019.

Vereador ADILSON TAVARES DAS NEVES
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 006/2019, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente Adilson Tavares das Neves, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019**, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.808.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil reais) da Câmara Municipal de Agrestina para o exercício financeiro de 2020, conforme discrimina seus artigos e anexos que integram o referido projeto de resolução.

O Projeto de Resolução em referência foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2019.

Sonaldo Serafim da Silva
Presidente da Comissão

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator

José Edison da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Resolução Nº 006/2019, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente Adilson Tavares das Neves, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019**, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 2.808.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oito mil reais) da Câmara Municipal de Agrestina para o exercício financeiro de 2020, conforme discrimina seus artigos e anexos que integram o referido projeto de resolução.

O Projeto de Resolução em referência foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2019.

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Presidente da Comissão

Sonaldo Serafim da Silva
Relator

Genivaldo Luiz da Silva
Membro